



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 133/2023  
TERMO ADITIVO Nº. 1**

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMERIOS – CIS/AMERIOS**, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ nº 01.201.427/0001-10, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, CEP 89874-000, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, **Sra. LUZIA ILIANE VACARIN**, Prefeito do Município de Cunha Porã/SC, inscrito no CPF sob nº 016.975.789-77, residente na cidade de Cunha Porã/SC, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Parágrafo único da Cláusula 14, §1º e 5º do Contrato de Consórcio Público do CIS/AMERIOS, que de acordo com os Contratos de Programa celebrado com os **ORGÃOS PARTICIPANTES**, representando neste ato os municípios usuários dos serviços consorciados: Bom Jesus do Oeste, Caibi, Cunha Porã, Cunhataí, Flor do Sertão, Iraceminha, Maravilha, Modelo, Palmitos, Riqueza, Romelândia, Saltinho, Santa Terezinha do Progresso, São Miguel da Boa Vista, Saudades e Tigrinhos, passa doravante a ser denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CLINICA INTEGRADA CHAPECOENSE ME LTDA**, CNPJ/MF ou CPF Nº17375562000112, estabelecida na RUA BARÃO DO RIO BRANCO , Nº 262, CENTRO, Cep 89802101, telefone 49999982000, e-mail admodontochape@gmail.com neste ato representado(a) por **ELIANE TURATO TALASKA**, portador do CPF nº 00505248956, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021, processo Administrativo nº 01/2023, Inexigibilidade nº. 01/2023 e pelas normas do Edital de Chamamento Público nº 01/2023, tem entre si justo e acordado celebrar o presente Termo Aditivo de Inclusão de Item ao Contrato Administrativo nº 133/2023, pelas condições estipuladas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto incluir aos serviços inicialmente contratados, o seguinte:

**LOTE 3 - EXAMES ESPECIALIZADOS**

Assinado eletronicamente em conformidade com modelo ICP/Brasil padrao ISO32000 e MP 2.200-2/2001

Numero do documento: aditivodfa54381-225d-363c-82e6-b12d2d6c64ac

Data: 10 de November de 2023 às 11:37

Para verificar a conformidade desse documento, acesse <https://verificador.iti.gov.br>



SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

ITEM	PROCEDIMENTO	CÓDIGO SIA/SUS	VALOR
7	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	0211020044	R\$ 170,81
8	MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL (M.A.P.A)	0211020052	R\$ 126,94
6	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	0205010032	R\$ 225,33
5	ELETROCARDIOGRAMA	0211020036	R\$ 47,60

1.2 Com o aditamento de **INCLUSÃO** a contratada ficará credenciada para prestar os seguintes serviços:

LOTE 1 - CONSULTAS			
ITEM	PROCEDIMENTO	CÓDIGO SIA/SUS	VALOR
1	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0301010072	R\$ 120,00
2	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	0301010048	R\$ 40,00
LOTE 2 - SESSÃO – FISIOTERAPIA/FONOAUDIOLOGIA/PSICOLOGIA/TERAPIA OCUPACIONAL			
ITEM	PROCEDIMENTO	CÓDIGO SIA/SUS	VALOR
27	AVALIACAO AUDITIVA COMPORTAMENTAL	0211070050	R\$ 62,00
34	TERAPIA INDIVIDUAL	0301040044	R\$ 40,00
35	TERAPIA INDIVIDUAL	0301040044	R\$ 40,00
LOTE 3 - EXAMES ESPECIALIZADOS			
ITEM	PROCEDIMENTO	CÓDIGO SIA/SUS	VALOR
5	ELETROCARDIOGRAMA	0211020036	R\$ 47,60
6	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	0205010032	R\$ 225,33
7	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	0211020044	R\$ 170,81
8	MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL (M.A.P.A)	0211020052	R\$ 126,94

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Assinado eletronicamente em conformidade com modelo ICP/Brasil padrao ISO32000 e MP 2.200-2/2001

Numero do documento: aditivodfa54381-225d-363c-82e6-b12d2d6c64ac

Data: 10 de November de 2023 às 11:37

Para verificar a conformidade desse documento, acesse <https://verificador.iti.gov.br>



2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo de Credenciamento Nº 133/2023, firmado em 18/09/2023, e aditivos posteriores, não alcançadas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, sem rasuras, para que produza os seus efeitos legais.

Maravilha – SC , 10 de novembro de 2023.

Sra. LUZIA ILIANE VACARIN  
Presidente do CIS/AMERIOS

ELIANE TURATO TALASKA  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

Assinado eletronicamente por  
**LUZIA ILIANE VACARIN**  
Data: 10/11/2023 11:37

Assinado eletronicamente por  
**Eliane Turato Talaska**  
Data: 10/11/2023 11:37

---

Assinado eletronicamente em conformidade com modelo ICP/Brasil padrao ISO32000 e MP 2.200-2/2001

Numero do documento: aditivodfa54381-225d-363c-82e6-b12d2d6c64ac

Data: 10 de November de 2023 às 11:37

Para verificar a conformidade desse documento, acesse <https://verificador.iti.gov.br>